



Formulário de Referência **Pessoa Jurídica**

Vinci Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ: 11.077.576/0001-73

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)





1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário

- i. Fernando Lovisotto
- ii. Julya Sotto Mayor Wellisch

Cargo dos Responsáveis

- i. Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;
- ii. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.

1.1 Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

- a. Reviram o formulário de referência;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Fernando Lovisotto

Julya Sotto Mayor Wellisch



2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinci Gestora de Recursos Ltda. (“Vinci Gestora”) foi constituída em 2009 e é a subsidiária da Vinci Partners Investimentos Ltda. focada preponderantemente na gestão de fundos de investimento multimercados e de fundos de investimento em direitos creditórios. O foco da gestão está voltado para investimentos no Brasil e, em menor escala, alocações em ativos no exterior.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

Em 15 de janeiro de 2021, foi celebrada a 32ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Vinci Partners Investimentos Ltda. (“VPI”), controladora direta do Grupo Vinci, tendo por objeto a cessão da totalidade das cotas representativas do capital social da VPI à Vinci Partners Investments Ltd. (“Vinci Investments”) para integralização de ações de emissão da Vinci Investments (“32ª Alteração Contratual”).

Em virtude das referidas cessões, a Vinci Investments se tornou a única cotista da VPI, controladora direta das sociedades gestoras de recursos de terceiros.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que: (i) a reorganização societária acima referida foi realizada no sentido de viabilizar Oferta Pública Inicial de Ações (“IPO”), que visou à abertura de capital e a listagem das ações da Vinci Investments na Nasdaq, em 28/01/2021; (ii) não ocorreu alteração na estrutura de controle acionário direto ou indireto do Grupo Vinci; (iii) o IPO consistiu em uma oferta apenas primária, sendo certo que, mesmo com a diluição acionária decorrente do IPO, os antigos sócios da VPI mantiveram a maioria do capital social e dos direitos de voto; e (iv) a composição da diretoria das sociedades gestoras de recursos do Grupo Vinci, assim como as posições-chave de seus profissionais permanecem as mesmas.

Em 16 de agosto de 2022 a VPI, por meio de sua subsidiária Vinci Soluções de Investimentos Ltda., adquiriu controle majoritário da SPS Capital Gestora de Recursos Ltda., que passou a integrar o Grupo Vinci desde então.

3. Recursos humanos

Recursos humanos - Vinci Gestora	Quantidade
1) Sócios	1
2) Funcionários/Colaboradores	41
3) Terceirizados	0
4) Administradores de Carteiras	7



Administrador de Carteiras	CPF
Fernando Lovisotto	213.868.248-01
Paulo Fernando Carvalho de Oliveira	028.557.067-69
Marcello Carvalho de Almeida	014.235.697-25
Gustavo Bezerra de Menezes Cortes	085.746.877-40
Gustavo Imafuku Kataguri	337.553.788-33
Rafael Balestro Dias da Silva	119.970.907-75
Sandra Cristina Orlandi Petrovsky	151.388.038-16

4. Auditores

A Vinci Gestora é avaliada por auditores externos independentes através da avaliação anual da sociedade holding do Grupo Vinci, a Vinci Partners Investments Ltd., pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF: 61.562.112/0002-01 com a descrição do serviço de Emissão de relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

5. Com base nas demonstrações financeiras

5.1 Com base nas demonstrações financeiras:

A Vinci Gestora atesta:

- a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
- b. que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º).

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Vinci Gestora presta exclusivamente o serviço de gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Os tipos de produtos geridos são fundos de investimento, fundos de investimento em direitos creditórios e carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	De acordo com as regras de cada produto, os ativos objeto de gestão pela Vinci Gestora são, preponderantemente, ativos de crédito e outros títulos ou valores mobiliários, notadamente aqueles que possam integrar a carteira de fundos multimercado, tais como títulos públicos, ações, contratos derivativos, etc.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Vinci Gestora atua na distribuição de quotas dos fundos sob sua gestão.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

A Vinci Gestora não presta atividade além das descritas nos itens 6.1.a e 6.1.d. No entanto, o Grupo Vinci atua na prestação de serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição e mercado de capitais, através da Vinci Assessoria Financeira Ltda., e na gestão de ativos de outros setores, por meio de outras sociedades gestoras integrantes do Grupo Vinci.

Para administrar, monitorar e mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, o Grupo Vinci adota normas rígidas de Prevenção e Monitoramento de Compliance e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de Compliance do Grupo Vinci.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Obs: O Total de clientes "Qualificado" e "Não Qualificado" pode considerar o mesmo cliente em cada condição de acordo com o público alvo do fundo investido. Dessa forma, o somatório das duas categorias não é igual ao total de clientes, que considera apenas uma vez cada cliente.

Total	7.796	
Qualificado	925	
Não Qualificado	6.871	
b. número de investidores, dividido por:	Qualificado	Não Qualificado
i. pessoas naturais	158	168
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	38	13
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	40	0
vi. regimes próprios de previdência social		2
vii. Seguradoras	1	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	181	0
xi. investidores não residentes	3	0
xii. outros (Offshore)	0	0
xii. outros (Conta e Ordem)	504	6.688
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):		
Obs1: valores expressos em milhares de reais		
TOTAL	5.970.743	
Qualificado	5.252.630	
Não Qualificado	718.113	
Obs2: Valor total a integralizar de R\$ 212.931.197,67		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:		
Obs: valores expressos em milhares de reais		
1	700.916	
2	291.841	
3	263.034	
4	240.941	
5	210.505	
6	169.852	
7	163.894	
8	156.258	
9	140.113	
10	124.379	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Qualificado	Não Qualificado
Obs1: valores expressos em milhares de reais		
i. pessoas naturais	285.654	120.245
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.201.236	375.982
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		

v. entidades fechadas de previdência complementar	1.883.233	
vi. regimes próprios de previdência social		41.517
vii. Seguradoras	62.248	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento	1.672.819	
xi. investidores não residentes	66.059	
xii. outros (Conta e Ordem)	81.381	180.369
Obs2: Valor total a integralizar de R\$ 212.931.197,67		

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Obs: valores expressos em milhares de reais

a. ações	539.290
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	1.861.052
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	30.896
d. cotas de fundos de investimento em ações	16.004
e. cotas de fundos de investimento em participações	86.587
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	41.458
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	638.680
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	207.321
i. cotas de outros fundos de investimento	1.910.817
j. derivativos (valor de mercado)	-2.003.447
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	1.734.343
m. outros Ativos	907.742

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Cumpre mencionar que a Vinci Gestora de Recursos Ltda. realiza a gestão do Vinci Monalisa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("FIM Monalisa"), número do CNPJ: 40.226.101/0001-08, com patrimônio líquido em 31/12/2021 de R\$ 1.236.117.537,59, e cujos recursos nele alocados são oriundos da Oferta Pública Inicial de Ações ("IPO") realizada pela Vinci Partners Investments, descrita no item 2.2.

Conforme a destinação de recursos prevista nos documentos do IPO, os recursos captados por meio do IPO, atualmente alocados no FIM Monalisa, deverão ser utilizados para “(i) fund investments in our own products alongside our investors; (2) pursue opportunities for strategic transactions; and (3) for other general corporate purposes”, observado que “amounts of any proceeds used to fund investments in our own products alongside our investors would be used to accelerate the growth of existing strategies within our business lines, though we could choose to direct proceeds towards the launch of new and complementary investment strategies for our long-term segments (such as private equity, infrastructure, real estate and credit) and our investment products in our more short-term segments (such as hedge funds, public equities and investment products and solutions). We would seek to allocate resources across products with the objective of achieving optimal returns for Vinci Partners and consequently our shareholders, through the combination of capital return and leverage of overall fundraising for our investment strategies”.

Em linha com essa previsão, os investimentos a serem realizados pelo FIM Monalisa objetivarão dar continuidade ao projeto de crescimento do Grupo Vinci Partners, através do fomento ao desenvolvimento de novos produtos do Grupo Vinci Partners, por meio, por exemplo: (i) da alocação de recursos para atendimento de *skin in the game* exigido das gestoras de recursos do Grupo Vinci Partners, conforme as estratégias por elas adotadas, (ii) realização de investimentos em produtos do Grupo Vinci Partners no âmbito de estratégias de ancoragem, de capital semente ou de crescimento; e (iii) da busca de rentabilidade no longo prazo superior à taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, no que tange aos investimentos de curto prazo.

7. Grupo Econômico

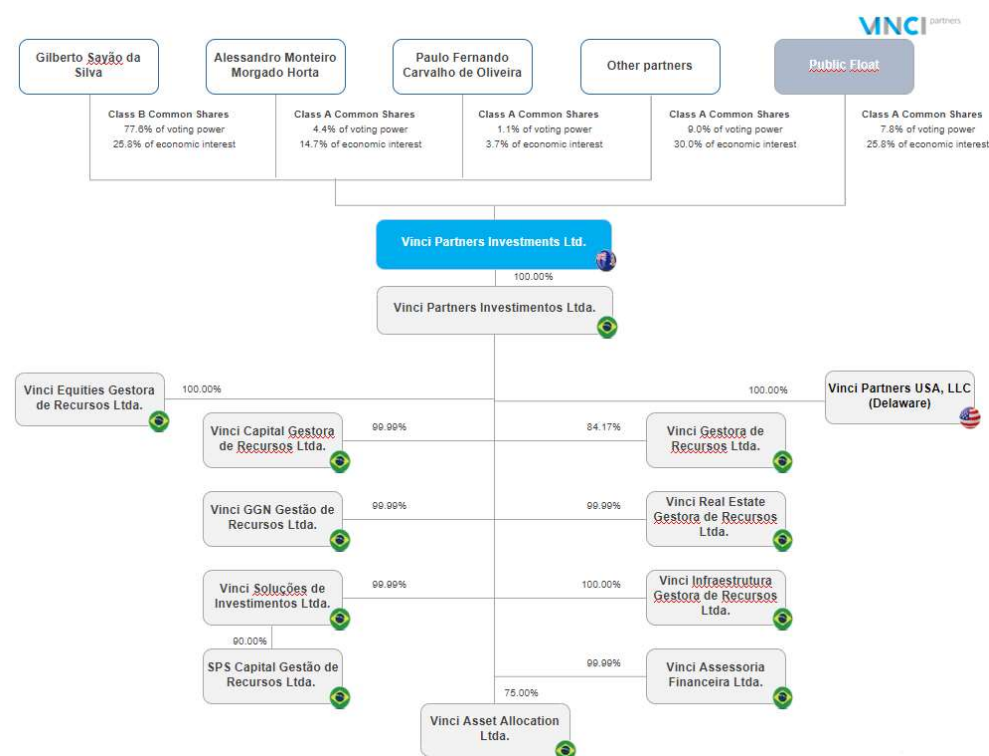
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Item	Nome	CNPJ / CPF
a. controladores diretos e indiretos	Vinci Partners Investimentos Ltda. Vinci Partners Investments Ltd.	11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
b. controladas e coligadas	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. (coligada) Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. (coligada) Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. (coligada) Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. (coligada) Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda. (coligada) Vinci Soluções de Investimentos Ltda. (coligada) Vinci Asset Allocation Ltda. (coligada) Vinci Assessoria Financeira Ltda. (coligada) SPS Capital Gestora de Recursos Ltda. (coligada)	20.859.417/0001-11 20.052.540/0001-26 10.917.835/0001-64 11.079.478/0001-75 13.838.015/0001-75 13.421.810/0001-63 43.573.693/0001-14 10.904.022/0001-30 16.954.358/0001-93
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Nenhuma	N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vinci Partners Investimentos Ltda. Vinci Partners Investments Ltd.	11.073.015/0001-04 40.080.454/0001-34
e. sociedades sob controle comum	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda. Vinci Soluções de Investimentos Ltda. Vinci Asset Allocation Ltda. Vinci Assessoria Financeira Ltda. SPS Capital Gestora de Recursos Ltda.	20.859.417/0001-11 20.052.540/0001-26 10.917.835/0001-64 11.079.478/0001-75 13.838.015/0001-75 13.421.810/0001-63 43.573.693/0001-14 10.904.022/0001-30 16.954.358/0001-93

Data base: agosto de 2022.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



Data base do organograma: agosto de 2022.

8. Estrutura operacional e administrativa



8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Mesa de Gestão e Negociação

A responsabilidade pela administração de carteiras e valores mobiliários junto à CVM é do diretor Fernando Lovisotto. A Vinci Gestora possui quatro Equipes de Gestão de Recursos com governança e procedimentos próprios e segregados, conforme descrito a seguir:

- 1- A Equipe de Gestão Crédito conta com gestores e um time segregado de analistas específicos e é responsável pela originação, análise, estruturação, até o efetivo *underwriting* de operações, construção de portfólios, alocação e negociação de ativos de crédito privado, além do balanceamento e gestão de carteiras.
- 2- As três Equipes de Gestão de Fundos Multimercados contam com gestores e analistas específicos e segregados, e que são focados em juros, moedas, commodities, renda variável e ativos no exterior.

Análise de Crédito - A área é chefiada pelo Sr. Marcello Almeida, sócio fundador do Grupo Vinci. A equipe é responsável pela elaboração de estudos e análises de ativos de crédito, e conta com profissionais dedicados exclusivamente ao trabalho de análise fundamentalista de empresas, além de analistas para produtos estruturados. É responsável essencialmente pela análise e sugestão de limites para aprovação do Comitê de Crédito, controle de exposições e monitoramento dos fundamentos dos emissores e ativos/garantias subjacentes, conforme detalhado na Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado.

Departamento Econômico: A equipe é liderada pelo sócio e estrategista-chefe da Vinci, José Carlos Carvalho, que também conta com outros quatro economistas. A equipe possui expertise de cobertura em Brasil, Mercados Emergentes e G10. O departamento é compartilhado entre as diferentes gestoras do Grupo Vinci.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Para os fundos de crédito privado há um Comitê de Crédito responsável pela aprovação das operações, que se reúne de forma ad hoc quando necessário para avaliar alguma nova operação, e um Comitê de Monitoramento de Crédito, responsável pelo acompanhamento dos fundamentos dos emissores e ativos/garantias subjacentes, que se reúne trimestralmente, podendo ser mensal ou de forma ad hoc quando necessário, dependendo do perfil de risco do ativo. Ambos os comitês têm a participação dos membros da equipe de Análise de Crédito, da equipe de gestão dos fundos, além do Head de Crédito e do CRO, sendo certo que todas as decisões são registradas em ata.

As três equipes de Gestão de Fundos Multimercados participam de duas reuniões semanais: a Reunião de Caixa em que são realizadas avaliações das alocações, acompanhamento dos mercados e dos riscos das operações; e a Reunião Macro em que são apresentados estudos sobre

o cenário local, internacional e discussões sobre ambiente político. Os materiais utilizados em ambas as reuniões são armazenados.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Os diretores têm poderes para, observados os termos do contrato social da Vinci Gestora, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

- a. Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- b. Contratar e dispensar empregados da sociedade;
- c. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;
- d. Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da sociedade, tudo em operações relacionadas às finalidades sociais;
- e. Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;
- f. Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações relacionadas às finalidades sociais; e
- g. Representar a sociedade nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades em cujo capital social a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela sociedade.

Não há atribuições específicas descritas no contrato social da Vinci Gestora em relação aos diretores, além das atribuições pelas responsabilidades de (i) administração de carteiras; (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; (iii) e gestão de risco; e (iv) distribuição; nos termos da Resolução CVM 21/2021 e conforme descrito no item 8.3 abaixo. No mais, as atribuições são as acima referidas, pelas quais os diretores terão poderes e exercerão os deveres na administração, nos negócios e assuntos da Vinci Gestora, e conforme possam ser delegados a eles, periodicamente, pelos cotistas da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados Diretores	Diretores			
	Administração de Carteiras	Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução	Gestão de Risco	Distribuição
Nome	Fernando Lovisotto	Julya Sotto Mayor Wellisch	Michel Cukierman	Ronaldo Duchovny Boruchovitch
Idade	46 anos	42 anos	48 anos	55 anos
Profissão	Engenheiro	Advogada	Engenheiro de Produção	Engenheiro Eletrônico
CPF	213.868.248-01	082.578.897-84	016.377.457-96	932.050.317-68
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor responsável por Compliance & Controles Internos	Diretor responsável pela Gestão de Risco	Diretor de Distribuição
Data da posse	24/09/2015	11/12/2018	13/09/2016	26/01/2018
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Chefe da Equipe de Gestão	N/A	N/A	N/A

Data base do quadro de Diretores: março de 2022.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

Fernando Lovisotto – Curriculum Vitae:

- i. Cursos concluídos:
 - Graduação em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
 - Mestrado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional – Isenção do CGA da Anbima desde 2012.
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio, CIO, responsável pela gestão de estratégias de curto prazo.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
 - Datas de entrada e saída do cargo – Está no Grupo Vinci desde julho de 2011.
-
- Nome da empresa – Vinci Soluções de Investimentos Ltda.
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e diretor responsável pela gestão de patrimônio da Vinci Soluções de Investimentos Ltda. – VSI.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Gestão de patrimônio através de carteiras administradas e fundos de investimento de diversas classes de ativos.
 - Datas de entrada e saída do cargo – Está na empresa desde julho de 2011.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

b) Currículo, contendo as seguintes informações:

Julya Sotto Mayor Wellisch – Curriculum Vitae:

- Cursos concluídos:
 - Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes.
 - Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP.
 - MBA em Regulação de Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.
 - .
 - Aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Certificada em Investimento ESG pelo CFA Institute.
 - Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia, Chief Legal and Compliance Officer do Grupo Vinci e Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/2021 das sociedades gestoras integrantes do Grupo Vinci.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
 - Datas de entrada e saída do cargo – Está no Grupo Vinci desde 2017.
-
- Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Procuradora-chefe

- 
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.
 - Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2015 e março de 2017.
 - Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Subprocuradora-chefe 4
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.
 - Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2008 e março de 2015.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

c) Currículo, contendo as seguintes informações:

Michel Cukierman – Curriculum Vitae:

- i. Cursos concluídos:
 - Graduação em Engenharia de Produção pela UFRJ;
 - Pós-graduação em Economia pela UFRJ;
 - Master of Science in Risk Management pela New York University.
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional – Não aplicável.
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e Diretor responsável por Risco
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
 - Datas de entrada e saída do cargo – Está no Grupo Vinci desde sua constituição em 2009.
 - Nome da empresa – Austral Seguradora e Resseguradora, empresa do portfólio de Private Equity do Grupo Vinci
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – CFO
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Seguradora e Resseguradora
 - Datas de entrada e saída do cargo – entre julho de 2010 e maio de 2015.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4.

d) Currículo, contendo as seguintes informações:

Ronaldo Duchovny Boruchovitch – Curriculum Vitae:

- i. Cursos concluídos:
 - Graduação em Engenharia Eletrônica pela UFRJ.
 - MBA pela Ross School of Business – University of Michigan (EUA).
- ii. Aprovação em exame de certificação profissional – Certificado CPA-20 pela Anbima.
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.
 - Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócio e Diretor responsável por Distribuição.
 - Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.
 - Datas de entrada e saída do cargo – Está no Grupo Vinci desde maio de 2010.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais	Vinte e três
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Equipe de Gestão de Crédito: - Identificação e formatação das operações envolvendo ativos de crédito privado, aderentes aos perfis de retorno e risco de cada fundo; - Análise de mercado, seleção de ativos, construção de portfólio, alocação e balanceamento das carteiras dos fundos. Participação nos comitês internos e na condução do processo de investimento, de forma colegiada; - Execução de ordens e coordenação da estruturação de operações de crédito privado. <u>Equipes de Gestão de Fundos Multimercados:</u> - Responsabilidade pelo processo de composição da carteira dos fundos de investimentos de multimercado. - Responsabilidade pelo desempenho da carteira, além de acompanhar o mercado em todos os seus aspectos, procurando antecipar as suas



	movimentações, bem como para identificar novas oportunidades de negócios; • Execução das ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários de diversas classes para os fundos de multimercado.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	• Os principais sistemas de informação utilizados são <i>Bloomberg</i>, <i>Economática</i>, <i>Broadcast</i>, e <i>SS&C EZE</i>, além do sistema proprietário de registro de operações.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) Quantidade de profissionais

A área é integrada pelos Departamentos Jurídico e de Compliance, composta atualmente por cinco advogadas, uma assistente administrativa, um compliance officer e três analistas de compliance, totalizando dez colaboradores, além da Diretora responsável.

b) Natureza das atividades desenvolvidas

Considerando principalmente o exercício das atividades de gestão de recursos de terceiros, o Programa de Compliance do Grupo Vinci foca nos seguintes principais aspectos: (i) confidencialidade; (ii) segregação de atividades; (iii) política de investimentos pessoais; (iv) restrição à negociação com valores mobiliários; (v) deveres fiduciários e administração de conflitos de interesse; (vi) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; (vii) anticorrupção; (viii) privacidade e proteção de dados; e (ix) canal de denúncia;

As regras que pautam a atuação do Departamento de Compliance do Grupo Vinci estão consubstanciadas em manuais e políticas internas que devem ser observadas por todos os colaboradores, das quais destacamos: (i) Código de Ética; (ii) Manual de Compliance; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (KYC/AML); (v) Política de Alocação e Rateio de Ordens; e (vi) Manual de Práticas de Prevenção e Combate à Corrupção.

Em relação à privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), priorizamos a proteção dos dados pessoais de nossos clientes e parceiros, com empenho na constante implementação de medidas técnicas e organizacionais, visando a assegurar o acesso às informações exclusivamente aos colaboradores que delas precisem ter conhecimento, além dos constantes investimentos tecnológicos para preservação de nossas bases de dados, com o objetivo



de evitar ataques cibernéticos e vazamentos.

Por meio das políticas e dos controles internos estabelecidos, acreditamos que nosso sistema de governança evita conflitos de interesse entre produtos e iniciativas diferentes dentro do próprio Grupo Vinci, através de uma definição clara de responsabilidades e limites de atuação.

No que se refere à PLDFT, o Departamento de Compliance atua em procedimentos de *background checking*, “Conheça Seu Cliente” e no monitoramento de eventuais transações suspeitas, nos termos da regulamentação aplicável.

A edição da nova norma de PLDFT da CVM, a Resolução nº 50, trouxe a necessidade da implementação de uma abordagem baseada em risco para clientes, produtos e serviços, bem como a criação do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), o qual será detalhado abaixo.

Quanto à Lei Anticorrupção, as regras internas exigem que os colaboradores reportem ao Departamento de Compliance eventuais reuniões com agentes públicos que venham a participar. Adicionalmente, a intranet do Grupo Vinci, disponível a todos os colaboradores, conta com um canal de denúncia anônima e política de presentes. Também está disponível para o público em geral um canal externo de denúncia anônima, o qual é inclusive monitorado pelo Comitê de Auditoria do Grupo Vinci.

E, por fim, o Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes, publicadas no período. Para maiores informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Compliance, consulte os manuais de Compliance, Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Anticorrupção disponíveis no website.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de registro de operações de ativo e sistemas terceirizados de monitoramento de Compliance, e o sistema EZE Castle, garantindo total independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos.

As rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta diretamente à Administração do Grupo Vinci, e tem plena autoridade e independência para implementação do Programa de Compliance do Grupo Vinci, o que lhe garante total independência para atuação, especialmente em relação à equipe de gestão de fundos.

O Grupo Vinci também conta com o Comitê de Risco e Compliance (CRC), que tem como objetivo a aplicação efetiva do Programa de Compliance e a supervisão das atividades do departamento, sendo responsável pelo monitoramento e supervisão da exposição a riscos desde 2019.

As reuniões ocorrem, no mínimo, semestralmente ou em intervalos menores, sempre que necessário, por convocação de quaisquer de seus membros. As reuniões do Comitê são registradas

em ata e as deliberações são sempre tomadas mediante voto afirmativo da maioria de seus membros.

Além disso, em adaptação à nova norma de PLDFT da CVM, a Resolução nº 50, o Grupo Vinci estruturou o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT) é composto pelos Chief Executive Officer (CEO), Chief Risk Officer (CRO), Chief Compliance Officer (CCO), Chief Financial Officer (CFO) e o CHRO (Chief Human Resources Officer), e tem como objetivo regular e estabelecer os procedimentos e controles internos que serão utilizados pelo Grupo Vinci para operacionalizar as diretrizes previstas na Política de PLDFT, servindo de referência para as rotinas do Departamento de Compliance, Departamentos de Cadastro e demais áreas envolvidas neste processo de prevenção e combate.

O Comitê também deve aprovar as novas Políticas e Manuais relacionados ao tema, além de definir se deve ou não relatar uma transação ou situação suspeita ao COAF (UIF). No caso de uma decisão final de não relatar, pode determinar a adoção de medidas de mitigação de risco LD / FT que considere adequadas.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) Quantidade de profissionais

A área de gestão de risco de mercado é composta atualmente por 4 (quatro) profissionais, além do Diretor Responsável (Chief Risk Officer – CRO).

Em relação à gestão de risco de crédito, A Vinci Gestora possui equipe altamente especializada em crédito, chefiada pelo Chief Credit Officer, e atua sob a supervisão da área de Risco, de forma a suprir as demandas específicas dos Fundos dedicados a crédito. O CRO do Grupo Vinci participa ativamente do Comitê de Crédito.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Monitoramento do risco dos fundos da empresa e gerenciamento do desenvolvimento/manutenção dos recursos e modelos disponíveis na plataforma de risco da empresa.
- Processamento e monitoramento do risco dos fundos da empresa.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Grupo Vinci possui uma plataforma proprietária de risco (VRA – *Vinci Risk Allocation*), composta pelos 2 sistemas listados a seguir:

i. VERITAS:

- a) *Asset Allocation*: em que é possível realizar consolidação de portfólios, acompanhamento de performance e risco e simulação de alocações.
- b) *Risk Workflow*: em que é possível calcular as métricas necessárias para o monitoramento dos riscos de mercado (VaR com níveis de confiança 95% e 99%, retornos diários, janela histórica de 1 ano, por simulação histórica, paramétrico, EWMA e ETL; Stress test de cenários hipotéticos e históricos), concentração e liquidez dos portfólios.

ii. VORTEX:

- a) Due Diligence: permite armazenar/consultar informações sobre instituições e seus executivos.
- b) Elaboração de Ranking: permite ranquear diferente ativos e/ou fundos da indústria a partir de diferentes indicadores.
- c) Análise Tradicional: permite realizar avaliações da evolução de diferentes indicadores de ativos e/ou fundos da indústria.
- d) Back Test: permite realizar avaliações da evolução de diferentes indicadores de alocações hipotéticas.
- e) Análise de Satisfação: permite analisar a frequência dos retornos dos investimentos realizados em diferentes horizontes de tempo.
- f) Filtro Customizado: permite realizar pesquisas criteriosas com uma extensa gama de parâmetros.

Para realizar o monitoramento dos fundos da casa, são realizadas as seguintes rotinas pela área de risco de mercado, cujas periodicidades (diária, semanal ou mensal) variam de acordo com o mercado no qual o portfólio do fundo esteja inserido:

- i. Processamento dos fundos no sistema *Risk Workflow* para aferição dos riscos de mercado e de liquidez.
- ii. Geração dos relatórios de risco de mercado.
- iii. Geração dos relatórios de risco de liquidez.
- iv. Geração dos relatórios de monitoramento de limites.
- v. Monitoramento do risco (volatilidade) dos fundos geridos pela área de Investment Solutions.
- vi. Geração do relatório de concentração de emissores – Crédito.

A Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo traçar as diretrizes básicas para avaliação e aprovação de operações que envolvam exposição ao risco de crédito. A exposição máxima de crédito é definida primordialmente por meio de um processo rigoroso de análise fundamentalista, com enfoque na capacidade de pagamento das contrapartes/emissores, incluindo simulações de cenários de estresse com o objetivo de avaliar o risco de inadimplência em situações mais adversas e premissas conservadoras. A gestão de risco é complementada com a definição da perda máxima a ser assumida pelos fundos no caso de um evento negativo de crédito. Operações específicas, bem como alguns emissores ou setores da economia, podem demandar procedimentos adicionais de avaliação de crédito, determinados caso a caso, que sempre serão submetidos à apreciação do Comitê de Crédito, o qual será soberano em todas as decisões finais envolvendo risco de crédito para as operações.

- d) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de risco de mercado se reporta diretamente à Administração do Grupo Vinci, garantindo plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência, notadamente em relação à equipe de gestão de fundos.

Além disso, as diretrizes e os procedimentos na Política de Gestão de Risco de Crédito da Vinci



Gestora visam garantir que toda exposição a risco de crédito seja integralmente mapeada, formalmente aprovada, continuamente monitorada e proativamente gerenciada. Além disso, o CRO tem poder de veto na tomada de decisão pelo Comitê de Crédito.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

a) Quantidade de profissionais

A área de distribuição é composta pelo diretor de distribuição e um officer comercial.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- prospecção e captação de clientes;
- identificação do perfil de investidor (suitability);
- recepção das solicitações de aplicação e resgate de clientes; e
- prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicadas no período, em especial aquelas relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

O Grupo Vinci possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da distribuição, em que é possível realizar a movimentação e controle de passivo, além da infraestrutura para o arquivamento dos registros originados dessa atividade.

e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de cadastro e registro de operações, e as rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.



Não há outras informações que a Vinci Gestora julgue relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Vinci Gestora realiza a gestão de fundos de investimento, fundos de investimento em direitos creditórios, e carteiras administradas, e é remunerada através das taxas de administração e de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	82,8%
b. taxas de performance	17,2%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Não aplicável.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Como mencionado nas questões anteriores, a Vinci Gestora possui duas Equipes de Gestão de Recursos com governança e procedimentos próprios e segregados.

A natureza das operações (emissões públicas ou privadas) e a forma de negociação (mercado



primário ou secundário) podem variar de acordo com o perfil de atuação de cada fundo e estes aspectos são levados em consideração pela Equipe de Gestão de Crédito quando do planejamento da execução de ordens e implementação das estratégias de saída / monetização de ativos. No caso do mercado secundário, as ordens da Equipe de Gestão de Crédito precisam estar aderentes aos padrões dos mercados organizados onde serão executadas, e os custos decorrentes estão inseridos nos spreads negociados com os brokers operação a operação. Sendo assim, o gestor monitora e minimiza os custos, obtendo as condições adequadas de spread com diferentes participantes do mercado. Já nas operações em que a gestora participa no mercado primário, os custos são de responsabilidade do emissor do ativo. As ordens da Equipe de Gestão de Crédito também possuem uma estrita avaliação no que diz respeito à qualidade de crédito do emissor, preço e liquidez dos ativos nos mercados organizados, assegurando que estejam aderentes ao perfil de risco de cada fundo.

Os custos de transação para o modelo de negócio desenvolvido pelas Equipes de Gestão de Fundos Multimercados são os relativos à corretagem e emolumentos para as operações em bolsa e do preço de negociação para as operações de renda fixa. Estes custos são monitorados na avaliação do serviço prestado pelas corretoras.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Manual de Compliance do Grupo Vinci, caso um benefício de soft dollar (soft commissions) seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado, a fim de checar a existência de eventuais conflitos de interesses, inclusive para assegurar que os benefícios eventualmente concedidos se revertam para a atividade de gestão e que não impactem a tomada de decisão de investimento das gestoras do Grupo Vinci, sempre em observância às melhores práticas de mercado. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

10.4.1) Escritórios

A Vinci tem dois escritórios, um no Rio de Janeiro e outro em São Paulo. O plano de continuidade de negócios e recuperação de desastre adotado pelo Grupo Vinci está baseado nos seus processos de negócio e o local em que as pessoas se encontram, além do fato de os escritórios estarem operacionais ou não, ou com ou sem acesso físico.

No caso de um incidente em nossas instalações:

- Os usuários podem usar outro escritório, nos casos em que seja imprescindível a presença física.
- Acessar informações e sistemas utilizando um computador pessoal fora de nossos escritórios, por meio de uma conexão com a internet, conforme segue:
 - Acessar ao ambiente Vinci Microsoft cloud 365 (arquivos Sharepoint, e-mails Exchange e Teams).

- 
- Acessar o Salesforce CRM.
 - Estabelecer uma conexão VPN com a rede Vinci Partners para:
 - Recuperar operações via acesso remoto usando seu próprio computador.
 - Recuperar operações via acesso remoto usando uma máquina desktop virtual disponível no Vinci Partners Datacenter terceirizado.
 - Utilizar os sistemas proprietários da Vinci Partners

A realização da prática do acesso remoto ao computador corporativo é contínua e diária. Assim a área de TI do Grupo Vinci monitora o ambiente de produção, implementando melhorias ou corrigindo eventuais falhas diariamente. Além disso, o *backup* de informações também é uma rotina diária nos escritórios.

10.4.2) Datacenter

No caso dos servidores que se encontram em Datacenter externo, o *backup* é feito através de cópia em disco. Adicionalmente, os servidores são replicados em outro Datacenter para serem ativados e utilizados em caso de desastre no Datacenter principal. Consideramos:

- RPO: um dia
- RTO: cinco horas

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Como mencionado nas questões anteriores, a Vinci Gestora possui duas Equipes de Gestão de Recursos com governança e procedimentos próprios e segregados.

No caso dos títulos de crédito privado, o monitoramento da liquidez procura analisar: (ii) a evolução dos spreads de compra e venda, fontes de preços e participantes do mercado para o ativo em questão; (iii) características do emissor e do título que confirmam liquidez potencial ao mesmo (i.e. possibilidade de negociação em mercado secundário, em um horizonte de curto-prazo, sem impacto significativo no preço do ativo). Cabe ressaltar que a mensuração da liquidez dos ativos é realizada previamente à sua aquisição pelo Fundo, sendo também atualizada continuamente com base na evolução dos fundamentos dos ativos e dos mercados.

Já o monitoramento da liquidez dos fundos das três Equipes de Gestão de Fundos Multimercados é realizado a partir da aferição da liquidez dos ativos componentes de suas carteiras. Os critérios baseiam-se nos diversos tipos de ativos financeiros cuja aquisição é permitida pela política de investimento dos Fundos, tendo em vista que tais ativos financeiros se concentram majoritariamente em títulos públicos e ativos de renda variável, com uma pequena parcela admitida em títulos de crédito privado. Para o controle da liquidez da carteira dos Fundos, o critério utilizado é a cotização de cada um dos Fundos. Na utilização deste critério, a mesa estabelece uma proporção entre o prazo de cotização do Fundo e o percentual da carteira passível de liquidação.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso

I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

O Grupo Vinci adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos: Manual de Cadastro, “Conheça Seu Cliente”, validação de informações cadastrais e de Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Suitability, além de procedimentos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução CVM 21/2021 podem ser encontrados no endereço do Grupo Vinci na rede mundial de computadores <http://www.vincipartners.com/>.

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que



o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Nome: Fernando Lovisotto

CPF: 213.868.248-01

Declara:

- a. Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados na letra “a” acima;
- c. Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d. Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e. Que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- f. Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- g. Que não tem contra si títulos levados a protesto.

Fernando Lovisotto



RIO DE JANEIRO - BRASIL

55 21 2159 6000
Av. Bartolomeu Mitre, 336 - Leblon
22431-002 Rio de Janeiro RJ

SÃO PAULO - BRASIL

55 11 3572 3700
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277
14º andar - Jardim Paulistano
01452-000 São Paulo SP

RECIFE - BRASIL

55 81 3204 6811
Av. República do Líbano, 251
Sala 301 - Torre A - Pina
51110-160 Recife PE

NOVA YORK - EUA

1 646 559 8000
780 Third Avenue, 25th Floor
New York, NY 10017